

## RESOLUÇÃO CGSR Nº 066, DE 11.03.2019

Aprova a distribuição do orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR para o exercício de 2019.

O Presidente do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural - CGSR, no exercício da competência que lhe confere o inciso IV do artigo 5º e observado o disposto no artigo 19 do Regimento Interno do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, editado pela Resolução nº 5, de 3 de agosto de 2005, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, "ad referendum", a distribuição do orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR, para o exercício 2019, nos montantes do anexo a esta Resolução, em todo o Território Nacional, observados os limites de disponibilidade de empenho e pagamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

(DOU de 15.03.2019 - pág. 3 - Seção 1)

### ANEXO

Mês	Cultura	Valor
Março	Milho 2ª Safr	R\$ 2.400.000,00
	Grãos de Inverno	R\$ 2.400.000,00
	Frutas	R\$ 1.000.000,00
	Pecuária	R\$ 200.000,00
	Outros	R\$ 3.000.000,00
Abril	Milho 1ª Safr	R\$ 2.400.000,00
	Grãos de Inverno	R\$ 2.400.000,00
	Frutas	R\$ 3.000.000,00

Grãos de Verão R\$ 70.000.000,00  
Pecuária R\$ 200.000,00  
Outros R\$ 3.000.000,00  
Total - R\$ 73.000.000,00

<sup>1</sup> Demais Grãos de Inverno: aveia, canola, cevada, centeio, sorgo e triticales. <sup>2</sup> Outros: cana-de-açúcar, olerícolas, seguro de florestas e aquícola.

<sup>3</sup>

Grãos de Verão: algodão, amendoim, arroz, café, fava, feijão, girassol, milho 1ª safra e soja.